



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 1533, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.008592/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º **DEFINIR** as atribuições e responsabilidades no âmbito da Gerência de Projetos do DNIT, conforme abaixo:

I — Escritório de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos (EGE): Terá como atribuições coordenar as atividades de implantação e consolidação do Balanced Scorecard (BSC) no âmbito do DNIT, principalmente no que se refere ao acompanhamento das iniciativas estratégicas e monitoramento dos indicadores de desempenho necessários para o cumprimento dos objetivos e metas organizacionais e ao alinhamento estratégico com as diretrizes o Ministério dos Transportes. Também terá como atribuições a coordenação das atividades de identificação, avaliação, monitoramento e controle, e gestão dos riscos corporativos do DNIT, apoiando a implantação da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos, fundamentada nas boas práticas de mercado. Responsável: **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2063233.

II — Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO): Tem como atribuições a coordenação das atividades de aprimoramento dos processos organizacionais do DNIT, apoiando a implantação do ciclo de gestão de melhoria contínua da Autarquia e o monitoramento dos indicadores operacionais dos processos. Responsável: **ANITA DA CUNHA BORGES**, matrícula SIAPE nº 015701905.

III — Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP): Vinculado tecnicamente à Diretoria Executiva, tem como atribuições prover e zelar pela metodologia de gerenciamento dos empreendimentos do PAC, monitorar seus indicadores de desempenho por meio de rotinas de governança e fornecer informações afins a agentes internos e externos. Responsável: **RODRIGO CÉSAR PONTES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2063974.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria/DG nº 619, de 08 de abril de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 065, de 11 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Geral-Substituto**, em 08/03/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2758951** e o código CRC **A96139D4**.

Referência: Processo nº 50600.008592/2019-35

SEI nº 2758951